



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVI - Nº 55/2021 - Aracaju (SE), 20 de Dezembro de 2021.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA ALMAVIVA PARA ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL

ASSEMBLEIA VIRTUAL DIA 22/12, DE 08 ÀS 10 HORAS PARA DISCUTIR E VOTAR A PROPOSTA DE PAUTA PARA O ACT 2022 COM A ALMAVIVA



O SINTTEL/SE convoca todos os/as trabalhadores/as da empresa ALMAVIVA DO BRASIL para participar da Assembleia Geral no próximo dia 22 de dezembro de 2021, no período de 08h00 às 10h00, através de

plataforma digital, conforme abaixo, para discutir e votar a proposta de Pauta de Reivindicações para o ACT 2022. A direção do SINTTEL SE, contando com a compreensão de todas/os os/as trabalhadoras/es,

devido à pandemia severa pela qual estamos passando, informa que, por esta razão, a proposta de Pauta de Reivindicações está sendo apresentada e votada de forma remota. Neste Boletim Informativo estão

as principais reivindicações a serem apresentadas à referida empresa, seguido de um formulário virtual para votação. A decisão de aprová-la ou rejeitá-la é sua, trabalhador/a. Você poderá votar pelo link abaixo.

LINK PARA VOTAÇÃO

<https://forms.gle/vqHhrHa5V2sZNDZy8>

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ALMAVIVA DO BRASIL ACT 2022

1. Reajuste Salarial e Benefícios Linear: 100% do INPC acumulado de dezembro/2022 + Ganho Real de 3%;

2. Fixação dos Pisos Salariais no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para jornada de 180 horas mensais e de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para jornada de 220 horas mensais. Salário mínimo estimado em R\$1.210,00 pelo Governo Federal para janeiro/2022;

3. Abono Salarial: Será pago um abono indenizatório para empregados englobados no piso salarial no valor de até R\$450,00 sem qualquer tipo de desconto a todos os tele operadores a ser pago 10 dias após aprovação em assembleia;

4. Abono Fidelidade: A Empresa reajustará o abono fidelidade para o valor de R\$300,00, para tele operadores sócios do

SINTTEL-SE que vier a completar ano de prestação de serviço na empresa na vigência do Acordo Coletivo de Trabalho, independentemente do tempo de empresa na mesma função;

5. Vale Refeição/Alimentação: 23(vinte e três) no valor unitário de R\$15,00(quinze reais) para todos os empregados com desconto de R\$1,00(um real) para sócios do SINTTEL-SE e para não associados 15% desconto do valor total do ticket;

6. Vale Transporte: A Empresa garantirá a todos os seus empregados, o pagamento de vale transporte necessário ao trajeto residência-trabalho-residência, podendo ser em espécie/moeda corrente mediante depósito na conta/salário corrente e descritivo no contracheque mensal, sob a rubrica "Vale Transporte", ou

fornecimento de ônibus por ela fretado, de modo a atender as necessidades de deslocamento de seus empregados, conforme legislação vigente.

7. Auxílio Combustível - A empresa pagará o Auxílio Combustível no valor de R\$150,00(cent e cinquenta reais), O referido auxílio aplica-se aos sócios do SINTTEL-SE;

8. Gratificação de Férias de 100% (cem por cento) do salário nominal;

9. Auxílio Creche: No valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todos os empregados com filhos até 7(sete) anos de idade;

10. Auxílio PNE: No valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) que tenham a guarda legal dos filhos, e que sejam portadores de necessidades especiais, sem limite de idade. A condição de portador de necessidades especiais, assim entendida aquele que não apresentar condições

mínimas de independência e auto cuidado, devendo expressamente declarada por laudo médico especialista.

11. Assistência Médica: A Empresa fornecerá Assistência Médica, com rede aberta, conforme definido em seu regulamento interno, com a participação dos empregados no custo mensal, participando da utilização do plano, em regime de coparticipação, sendo que para empregados com jornada de 180 horas/mês arcará com o percentual de 3%(três)por cento do salário nominal a título de participação da mensalidade do plano de saúde e para os empregados com jornada superior a 220 horas/mês arcará com o percentual de 3.5%(três e meio) por cento do salário nominal.

12. Cartão Multibenefícios: Excepcionalmente, após aprovação em assembleia a

empresa disponibilizará um cartão, que será disponibilizado 30% (trinta por cento) da renda dos funcionários como limite mensal, para utilização em supermercados, farmácias, restaurantes, açougues, postos de gasolina, além de grande rede de descontos em universidades e comércio em geral, sendo o valor descontado em folha de pagamento, sem quaisquer juros por utilização. O referido benefício aplica-se aos sócios do SINTTEL-SE;

13. Adiantamento 13º Salário: A Empresa efetuará o adiantamento de 50%(cinquenta por cento) do 13º salário no momento do pagamento das férias a

serem gozadas.

14. Participação nos Lucros e Resultados: Pagamento a título de PLR no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais);

15. DSR - Não acarreta em desconto do DSR atrasos na semana, somente falta não justificada;

16. Seguro De Vida Em Grupo - A Empresa disponibilizará seguro de vida em grupo para todos os trabalhadores, apresentando apólice de seguro ao sindicato em até 2 meses após a aprovação da proposta de ACT em assembleia, podendo optar pelo convênio da seguradora com o SINTTEL quando for o caso;

17. Manutenção do ACT:



Todas as cláusulas do atual ACT, se manterão até o

término das negociações do próximo ACT.

PREMISSA IMPORTANTE

Até a primeira reunião formal de negociação, poderão ser incluídas/excluídas ou alteradas reivindicações dos trabalhadores, junto a Pauta de Reivindicação. Para incluir novas reivindicações, mande para o e-mail: sinttel@infonet.com.br.

ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO

1. Acessar o link para votação abaixo, que estará aberto no período de 08h00 até 10h00 horas do dia 22/12/2021. Link: <https://forms.gle/vqHhrHa5V2sZNDZy8>;

2. A votação exige que seja realizado um cadastro através do endereço de

e-mail, mantendo o anonimato do trabalhador. Somente serão validos os acessos corporativo/E-mail cadastrados.

3. Cada trabalhador poderá votar somente uma vez;

4. Caso venha ocorrer erro

generalizado, ou tentativa de fraude via terceiros a votação será cancelada e nova apreciação de proposta será marcada;

5. O Resultado será divulgado após o encerramento pelos e-mails cadastrados e boletim Virtual.

Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da ALMAVIVA DO BRASIL na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em ambiente virtual, no dia 22 de dezembro de 2021, no período de 08h00 às 10h00 horas, com votação por intermédio do link: <https://forms.gle/vqHhrHa5V2sZNDZy8>, da proposta que está sendo apresentada neste Boletim Informativo, não havendo, portanto, assembleia geral presencial, devido à pandemia pela qual passamos. Tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

1) Deliberação e aprovação do modo virtual de apreciação e de votação, suprimindo a omissão estatutária neste sentido, devido ao momento pelo qual todos passamos, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde e Decretos de Calamidade Pública, visando evitar aglomerações e impedindo dessa forma a propagação do contágio pelo Corona vírus;

2) Apreciação e votação da Proposta de Pauta de Reivindicações visando às negociações para a celebração do ACT 2022 com a ALMAVIVA DO BRASIL;

3) Autorização para a Diretoria do SINTTEL/SE negociar e celebrar o ACT 2022 com a ALMAVIVA DO BRASIL, ou para ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta;

4) Outras deliberações pertinentes.

Aracaju, 20 de dezembro de 2021

Iaraci Maria Silva
Presidenta do SINTTEL/SE